



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 3.349/2016  
Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2016  
Termo Aditivo nº 15/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO AOS MAGISTRADOS, SERVIDORES E PENSIONISTAS MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Diretor Geral ALENCAR MINORU IZUMI, portador do RG nº 215.272 SSP/MS e do CPF nº 366.038.721-53, doravante denominado simplesmente TRT, e, de outro lado, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CEP 70.092-900, neste ato representado por JAILSON CALDAS, portador do RG nº 863.217 SSP/DF e do CPF nº 404.470.221-72, doravante denominada simplesmente **CAIXA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e legislação complementar, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto habilitar o presente Acordo de Cooperação Técnica às condições especiais para concessão de crédito consignado com prazo de carência para início do pagamento das prestações, por período a ser definido pela CAIXA.

**CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993.

**CLÁUSULA 3ª – DAS NOVAS ATRIBUIÇÕES AO TRT**

Para atender ao objeto deste aditivo a cláusula 4ª do Acordo de Cooperação Técnica originário passa a ter a seguinte redação, com o acréscimo dos incisos VII e VIII:

**“CLÁUSULA 4ª - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSIGNANTE**

O CONSIGNANTE responsabilizar-se-á a:

I - divulgar amplamente, aos magistrados, servidores e pensionistas, a formalização, o objeto e as condições do presente acordo.

II – orientar os magistrados, servidores ou pensionistas, acerca da utilização do sistema e-Consig, via *Intranet*, firmado entre o CONSIGNANTE e a empresa



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 3.349/2016  
Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2016  
Termo Aditivo nº 15/2020**

Zetrasoft Ltda., para obtenção da carta-margem consignável, simulação das condições mais favoráveis bem como os demais procedimentos necessários à obtenção do empréstimo consignado.

III – fazer mensalmente, em época apropriada, e por meio do sistema e-Consig, a importação do arquivo referente aos empréstimos, para fins de lançamento em folha de pagamento;

IV - efetuar os descontos autorizados pelo magistrado, servidor ou pensionista em folha de pagamento e repassar o valor à CONSIGNATÁRIA, na forma estabelecida na Cláusula 6ª deste instrumento;

V - informar, no demonstrativo de rendimentos do magistrado, servidor ou pensionista, o valor do desconto mensal decorrente de cada empréstimo efetuado;

VI - prestar à CONSIGNATÁRIA, mediante solicitação escrita ou eletrônica do magistrado, servidor ou pensionista, as informações necessárias para a contratação da operação, inclusive:

a) o dia habitual de pagamento mensal de salários/vencimentos;

b) data de fechamento da folha;

c) data do próximo pagamento dos salários/vencimentos;

d) demais informações necessárias para o cálculo da margem disponível para consignação;

VII - reservar a margem consignável do magistrado ou servidor pelo período contratado, reserva esta que poderá inclusive abarcar o período de carência desde que autorizado por aquele (magistrado ou servidor);

VIII - abster-se de descontar os valores em folha, após a confirmação da carência pela CAIXA, a qual deverá informar o início e o fim dessa situação.”

**CLÁUSULA 4ª – DA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO**

A CAIXA se resguarda no direito de suspender, alterar prazo de carência ou período de vigência do benefício, a qualquer tempo.

**CLÁUSULA 5ª – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Atualiza-se a redação da cláusula 11 do acordo originário nos seguintes termos:

**“CLÁUSULA 11 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

O TRT designará, por meio de Portaria, servidor(es) para o acompanhamento e fiscalização do presente acordo.

Parágrafo único. As atribuições do fiscal estão descritas na Seção V do Manual de Fiscalização do TRT da 24ª Região, regulamentado pela Portaria TRT/GP nº 226/2018.”



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 3.349/2016  
Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2016  
Termo Aditivo nº 15/2020

**CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, o TRT providenciará a remessa do extrato deste aditivo para a publicação no Diário Oficial da União, cujas expensas com a publicação, se cobradas do TRT, deverão ser ressarcidas pela CAIXA por meio de Guia de Recolhimento Único à conta do Tesouro Nacional.

**CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais condições do acordo ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

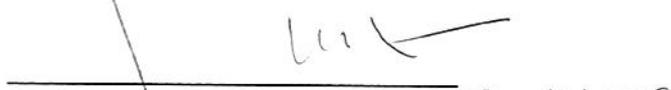
Campo Grande - MS, 23 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ALENCAR MINORU IZUMI**  
**TRT DA 24ª REGIÃO**

  
\_\_\_\_\_  
**JAILSON CALDAS**  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Assaf Vieira  
Chefe de Gabinete/DGCA  
TRT/24ª Região

  
\_\_\_\_\_  
MARCIA MARLENE FEALLOB MATTOS  
CPF 294 836 201 63

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
SECRETARIA  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2020**

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Banco Bradesco S/A; CNPJ: 60.746.948/0001-912 OBJETO: Prestação de serviços de oferta e concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores e magistrados, ativos e inativos, bem como aos pensionista civis; PROCESSO TRT8 nº: 3109/2019; VALOR TOTAL: R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, com eficácia a contar da data da publicação; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, Art. 25, caput da Lei 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020; pelo Tribunal, a Senhora Elyc Leal da Cunha, Diretora-Geral, substituta e, os Senhores Michelle de Mello Souza Duarte e Jefferson Ladislau Pereira, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**  
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Processo nº 0005407-44.2020.5.10.8000. Contrato nº 061/2020. Contratada: Foco Oftalmologia Ltda. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 6/2019, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.39. Assinatura: 22/06/2020. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Coordenador de Gestão de Benefícios. Pela Credenciada: Alexandre Nogueira Villela Salgado, Rep. Legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
SECRETARIA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: PRE 1664/2020. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: Gestão de frota por meio de sistema informatizado via web. Valor estimado: R\$ 22.756,47. Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042.0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza das Despesas 3390.30 - Material de Consumo e 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 23-6-2020. Pelo TRT: Fernando Schlickmann Oliveira Souza, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Fábio Croda Maretto.

**EXTRATO DE SUSPENSÃO**

Processo: PRE 7184/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Liderança Limpeza e Conservação Ltda. Objeto: Suspensão temporária de um posto de trabalho pelo período de 60 dias, a partir de 19-6-2020. Data da assinatura: 23-6-2020. Pelo TRT: Maria de Lourdes Leiria, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial.

**EXTRATO DE SUSPENSÃO**

Processo: PRE 11734/2019. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Liderança Limpeza e Conservação Ltda. Objeto: Suspensão temporária de dois postos de trabalho pelo período de 60 dias, a partir de 19-6-2020. Data da assinatura: 23-6-2020. Pelo TRT: Maria de Lourdes Leiria, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: CTO 10819/2019 (PRE 5509/2019-A). Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e ONDREPSB Serviço de Guarda e Vigilância Ltda. Objeto: Alterar o valor do contrato, a partir de 1º-2-2020, em razão do advento da CCT-2020/2021, para R\$ 89.823,84 mensais, e a partir de 2-3-2020, devido à supressão formalizada através do 1º termo aditivo, o valor de R\$ 70.417,05 mensais. Data da assinatura: 23-6-2020. Pelo TRT: Maria de Lourdes Leiria, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Luiz Hermes Bordin, Diretor.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: PRE 6294/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e ORSEGUPS Segurança e Vigilância Ltda. Objeto: Incluir o Novo Fórum Trabalhista de Brusque no objeto contratual. Valor mensal do acréscimo: R\$ 139,39. Data da assinatura: 23-6-2020. Pelo TRT: Maria de Lourdes Leiria, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Cristiane Longhi Tortelli Vaz, Procuradora.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**EXTRATO DE SUSPENSÃO**

Protocolo 6888/2016. Termo de Suspensão de Execução de Contrato referente a seis postos de prestação de serviços continuados de vigilância armada- Contrato nº 21/2017. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada TECSEG - TECNOLOGIA EM SEGURANÇAPRIVADA EIRELI - EPP Objeto: suspensão de 06 (seis) postos de vigilância armada, sendo 01(um) posto 12/36 diurno, e 01(um) posto 12/36 noturno do prédio do antigo Arquivo Geral, 02 (dois) postos 44 horas semanais, do Prédio Sede e 02 (dois)postos 44 horas semanais no Fórum Astolfo Serra.Data da Assinatura: 15/06/2020. Assinam: Desembargador Presidente, Dr. Américo Bedê Freire (p/Contratante) e a Sra.Márcia Helena França Silva Guimarães (p/Contratada).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: n.º 0000125-26.2020.5.17.0500. OBJETO: Licenciamento do uso do banco de dados "online" FGV Dados Premium. VALOR: R\$ 61.403,89. CONTRATADA: Fundação Getúlio Vargas. CNPJ 33.641.663/0001-44. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 19/06/2020, por Carlos Tadeu Goulart, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 22/06/2020, pela Desembargadora Presidente, Ana Paula Tauceda Branco.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proad 5814/2018. 2º Termo Aditivo ao Contrato 12/2018. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato originário por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/06/2020 a 25/06/2021. Fundamento Legal: Cláusula Segunda do Contrato 12/2018, c/c artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666/93. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Lava Jato das Nações Ltda - ME. CNPJ 21.611.174/0001-60. Assinatura 22/06/2020. Signatários: Livia Timm Rocha/TRT; Jocinei Mendes/Contratada.

**EXTRATO DE ACORDO**

Proad n. 3561/2020. Acordo nº 07/2020 entre TRT da 23ª Região e a Banco Safra S.A., CNPJ n. 58.160.789/0001-28. Objeto: Estabelecer condições gerais e critérios que deverão ser observados na operacionalização da consignação em folha de pagamento relativa às concessões de empréstimos e financiamentos aos magistrados e servidores ativos ou aposentados, bem como pensionistas do CONSIGNANTE mediante expressa e prévia autorização formal. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 8112/90, Resolução CSJT 199/17 e RA 299/2019/TRT23. Assinatura: 09/06/2020. Assinam: pelo TRT 23ª Região, Nicanor Fávero Filho, Desembargador-Presidente e pelo B

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. 3.349/2016. Acordantes: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2016. Objeto: Habilitar o acordo às condições especiais para concessão de crédito consignado com prazo de carência para início do pagamento. Fundamento legal: art. 65, II da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 23.06.2020.

**JUSTIÇA FEDERAL**

**1ª REGIÃO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº. 18/2020. OBJETO: Fornecimento de gás GLP para a Subseção Judiciária de Luziânia no ano de 2020. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Souza & Souza Distribuidora de Gás e Água Mineral Ltda. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 560,00. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico nº. 0007910-87.2019.4.01.8006, que trata de Dispensa de Licitação, na forma da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2020. Assinado por: Exmo. Juiz Federal Fausto Mendanha Gonzaga, pela Contratante; e Sr. Wesley Rodrigues de Souza, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2014 de prestação de serviços de vigilância para JFMG em Viçosa. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: TBI SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: adequação do contrato à prorrogação da data base da CCT 2017. BASE LEGAL: Processo SEI 0012091-33.2016.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: 23/06/2020. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante, e a Sra. Ingrid Danielle Timo, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2015 de prestação de serviços de vigilância armada para JFMG em Uberlândia. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: SEGURAR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI. OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência para o período de 24/06/2020 a 31/10/2020, com exclusão dos custos não renováveis da planilha, alterando o valor mensal para R\$55.954,20 a partir de 24/06/2020. BASE LEGAL: Processo SEI 0006411-04.2015.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: Assinado pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto em 18/06/2020, pela Contratante, e pelo Sr. Joaquim Teodoro de Paula em 23/06/2020, pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - UASG 90013**

Nº Processo: 0010402-12.2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de instalação de sistema de climatização predial do tipo VRF (Variable Refrigerant Flow), com fornecimento de equipamentos, incluindo a execução de dutos, isolamentos térmicos, sistema de tubulação de cobre e infraestrutura elétrica e de comunicação, ventilação mecânica e automação, referentes à climatização do edifício que servirá de sede da Subseção Judiciária de Patos de Minas/MG.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/06/2020 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Alvares Cabral, Nr. 1805 - Santo Agostinho, - Belo Horizonte/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90013-5-00015-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90013-5-00015-2020). Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/07/2020 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

MARCELA JUNIA EMIDIO DO CARMO  
Pregoeira

(SIASGnet - 23/06/2020) 90013-00001-2020NE000222

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 7/2020**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/06/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, em âmbito nacional, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, e cancelamento de passagens aéreas, para atender a Seção Judiciária de Rondônia e Subseções Judiciárias vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LUCIANO ALVES DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDE - 23/06/2020) 090025-00001-2020NE000097

